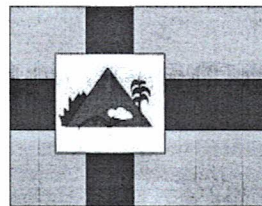




ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº683/2018

Caririáçu/CE., 24 de outubro de 2018.

Exmo. Sr.  
**Maysa Kélly Leite Lavor**  
Secretária Municipal de saúde  
Caririáçu-CE

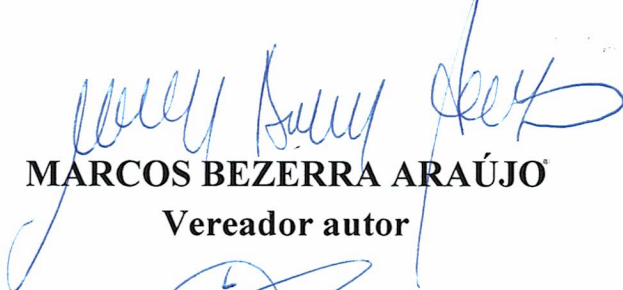
Senhora Secretária,


Atendendo a requerimento do Vereador **Marcos Bezerra Araújo**, conforme exposto na sessão do dia 24 de outubro do corrente, venho a Vossa Excia., considerando que deputados e senadores reunidos em sessão conjunta do Congresso Nacional nesta quarta-feira dia 17 de outubro do ano em curso, decidiram derrubar o veto (VET 32/2018) do presidente Michel Temer ao piso salarial dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias. Assim, voltará a valer a remuneração nacional da categoria prevista na medida provisória (MP) 827/2018, aprovada em julho pelo Congresso. A qual a matéria segue para a promulgação, onde de acordo com a Medida Provisória, os agentes receberão R\$ 1.250 a partir de 2019; 1.400 em 2020 e R\$ 1.550 em 2021.

Isso exposto, reivindico que seja já incluído dentro do planejamento financeiro do município a previsão do oriundo benefício por direito desses importantes profissionais da saúde.

Certos da especial atenção e atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

  
**MARCOS BEZERRA ARAÚJO**  
Vereador autor

  
**JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**  
Presidente da Câmara

RUA Carlos Morais, 421- Centro – Caririáçu – Ceará – CEP: 63.220-000 – Fone: (88) 3547-1209  
CNPJ: 06.743.298/0001-06 – CGF Nº 06.920.327-0

Site: [www.camaracaririacu.ce.gov.br](http://www.camaracaririacu.ce.gov.br) Email: [camaracaririacu@hotmail.com](mailto:camaracaririacu@hotmail.com)

25/10/2018  
Cibele  
Recebido